



EMENDA IMPOSITIVA Nº 10/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 013/2025

Ementa: Destina valores para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Ribeirão.

Art. 1º. Fica destinado o valor de **R\$ 46.950,27 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos)**, a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana deste Município, com a finalidade para **execução do calçamento da Rua Arlindo José da Silva (antiga Rua 01)**, localizada na Parte Alta do Bairro Bandeirantes, no Município de Ribeirão-PE.

Art. 2º. Fica autorizada a criação da dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana do município de Ribeirão.

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Ribeirão, 03 de dezembro de 2025

Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
Vereadora





ANEXO I

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2026 (PROJETO DE LEI Nº 013/2025)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 10/2025

EMENDA	
AUTORA: Cícera Valquíria Mendes do Nascimento	

OBJETO	Destinação de recursos para a execução do calçamento da Rua Arlindo José da Silva (antiga Rua 01) , localizada na Parte Alta do Bairro Bandeirantes, no Município de Ribeirão-PE, com o objetivo de melhorar a mobilidade urbana, as condições de tráfego e a qualidade de vida dos moradores da localidade.
---------------	---

ACRESCENTAR

Unidade Gestora	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
Unidade Orçamentária	2007	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Função	15	URBANISMO
Sub Função	451	INFRAESTRUTURA URBANA
Programa	1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE
Ação	1.26	Construção, reforma e/ou ampliação de vias públicas (pavimentação)
Natureza da despesa	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor (R\$)		46.950,13

REDUZIR

Unidade Gestora	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
Unidade Orçamentária	2003	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Função	4	ADMINISTRAÇÃO
Sub Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Ação	2.51	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria





Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

		de Finanças e Orçamento e Departamentos
Natureza da despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor (R\$)		38.364,50

REDUZIR

Unidade Gestora	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
Unidade Orçamentária	2007	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Função	15	URBANISMO
Sub Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	1501	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Ação	2.50	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana e Departamentos
Natureza da despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor (R\$)		8.585,63

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa à execução do calçamento da Rua Arlindo José da Silva (antiga Rua 01), localizada na Parte Alta do Bairro Bandeirantes, no Município de Ribeirão-PE. A obra é necessária para melhorar as condições de mobilidade e tráfego, reduzir transtornos causados pela poeira e lama em períodos chuvosos, além de proporcionar mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores, constituindo ação de relevante interesse público.

Ribeirão, 03 de dezembro de 2025

Cicera Valquíria Mendes do Nascimento
Cicera Valquíria Mendes do Nascimento
Vereadora

